
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 002/2019 – GAB-PRE, DE SANTARÉM-PA, 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DA PORTARIA Nº 001/2019/GAB-PRE, DE 01 DE
JANEIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a competência de legislar sobre a matéria de licitação, nos termos do Art.22, XXVII da Câmara Federal, é da União
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a prorrogação de vigência da **Portaria nº 001/2019/GAB-PRE, de 01 de janeiro de 2019**, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- Demais regras e procedimentos contidos na Portaria nº 001/2019/ GAB-PRE, de 01 de janeiro de 2019, permanecem válidos para efeito desta prorrogação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezessete de junho de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, aos décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/06/2019. Edição 2258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>